

SOBRE O CARÁTER PERSUASIVO DA ESTRUTURA PANÓPTICA: BENTHAM, FOUCAULT E AS NOVAS TECNOLOGIAS

Eduardo Chagas Oliveira¹

Ivana Libertadoira Borges Carneiro²

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo apresentar uma reflexão sobre o caráter persuasivo da estrutura panóptica, a partir das teorias elaboradas por Jeremy Bentham e Michel Foucault. Analisa conceitos e teorias dos autores, abordando temas como a transição do panoptismo no mundo atual e suas novas manifestações. O artigo discute, também, as potencialidades e tendências para a utilização da ideia de panoptismo na sociedade contemporânea, apontando situações que integram o imaginário coletivo.

PALAVRAS-CHAVE: Bentham; Foucault; Panoptismo; Persuasão; Novas Tecnologias.

ABSTRACT: The purpose of this article is to reflect about the persuasive character of the panoptic structure, based on the concepts of Jeremy Bentham's and Michel Foucault. It analyzes concepts and philosophical theories, examining issues such as the transition from panoptism at actuality and their new manifestations. The article also discusses the potentialities and

trends for the panoptism idea presented at contemporary society, pointing situations that are part of the collective imagination.

KEYWORDS: Bentham; Foucault; Panoptism; Persuasion; New Technologies.

*

Foucault, na década de 1970, inspirando-se nas ideias de Jeremy Bentham acerca do panoptismo, descreve o padrão da sociedade contemporânea e analisa as técnicas de vigilância desenvolvidas para essa mesma sociedade. Acerca disso, aliás, Tadeu (2008, p. 9) ratifica o entendimento de que

a análise mais conhecida do projeto do Panóptico de Bentham é, sem dúvida, a de Michel Foucault em *Vigiar e punir* (publicado no Brasil pela editora Vozes): capítulo III da Terceira Parte, intitulado “O panoptismo”. A entrevista com Foucault, feita por Jean-Pierre Barou e Michelle Perrot, que aparece como prólogo do livro *Le panoptique*, acima citado, está traduzida em Michel Foucault. *Microfísica do poder*, publicado pela editora Graal (“O olho do poder”, p. 209-228).

Desta reflexão, de cunho eminentemente filosófico, surge a discussão acerca do panóptico e, por conseguinte, sobre as possibilidades daquilo que se pode designar como panoptismo. Seguindo o entendimento de Bentham, o modelo arquitetônico panóptico, desenvolvido originalmente para ser aplicado ao sistema prisional, consiste em uma estrutura física, que circunda uma torre, pela qual se processa a vigilância dos anéis que lhe contornam. Nas palavras de Foucault:

na periferia, uma construção em anel; no centro, uma torre; esta possui grandes janelas que se abrem para a parte interior do anel. A construção periférica é dividida em celas, cada uma ocupando toda a largura da

construção. Estas celas têm duas janelas: uma abrindo-se para o interior, correspondendo às janelas da torre, outra, dando para o exterior, permite que a luz atravessasse a cela de um lado a outro. Basta então colocar um vigia na torre central e em cada cela trancafiar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um estudante. Devido ao efeito de contraluz, pode-se perceber da torre, recortando-se na luminosidade, as pequenas silhuetas prisioneiras nas celas da periferia. Em suma, inverte-se o princípio da masmorra; a luz e o olhar de um vigia captam melhor que o escuro que, no fundo, protegeia. (FOUCAULT, 2007b, p. 210).

Pelo seu caráter preponderantemente disciplinar, o próprio Bentham entende que ele poderia vir a ser implementado de modo eficaz em quaisquer instituições de natureza disciplinar, ou que exijam um efetivo monitoramento. O longo título da obra indica essa condição de possibilidade: *O PANÓPTICO; ou, A CASA DE INSPEÇÃO: contendo a ideia de um novo princípio de construção aplicável A qualquer sorte de estabelecimentos, no qual pessoas de qualquer tipo necessitem ser mantidas sob inspeção; em particular às casas penitenciárias, prisões, casas de indústria, casas de trabalho, casas para pobres, manufaturas, hospícios, lazaretos, hospitais e escolas; COM UM PLANO DE ADMINISTRAÇÃO adaptado ao princípio: EM UMA SÉRIE DE CARTAS, escritas no ano de 1787, de crecheff, na Rússia branca, a um amigo na Inglaterra.*

O objetivo precípua do projeto de Bentham consiste na visão irrestrita, múltipla e abrangente do complexo. O Panóptico, assim, configura-se como uma tecnologia de vigilância e controle, que permite uma visão privilegiada das ações daqueles que estão monitorados. Afinal,

ver sem ser visto é em linhas gerais o motor de vigília que inibe a ação humana, exercendo sobre ela uma espécie de controle e evidentemente de domínio. Na esfera inicial do panótico, alguém oculto e que é o responsável pelo sistema, um diretor, ou uma pessoa do comando estabelecido em uma torre do alto, veria sem ser visto. A possibilidade de ver sem ser visto é hoje recorrente nas metrópoles dos grandes países, com a intenção, também de vigiar o cidadão comum. (...) Se esses institutos que promovem a incerteza sobre a presença concreta daquele que vê, foi motivo para Bentham criar uma teoria que tinha por finalidade submeter os trabalhadores atentos aos seus afazeres, por um custo menor, esse objetivo inicial foi minimizado pela abrangência teórica que atingiu as suas ideias. O fato é que a forma de vigília e de controle proposta por Bentham se espalhou de modo similar por toda a sociedade compondo uma engrenagem ramificada para além da estrutura física das instituições. Essa distribuição de controle através do olho oculto é um dos pilares fundamentais dos controles das massas. (CARACRISTI, 2014, p.447)

Trata-se de um eficaz instrumento de autopersuasão, por meio do qual se pode não apenas permitir a inspeção dos vigiados, mas promover a crença nos monitorados, acerca do incessante monitoramento. Em outras palavras, mesmo nos casos em que não existisse a presença física do vigilante, os monitorados precisariam ser instados a crer na existência de mecanismos ou pessoas dedicadas exclusivamente à sua observação. Nas palavras de Bentham (2008, p.20):

(...) quanto mais constantemente as pessoas a serem inspecionadas estiverem sob a vista das pessoas que devem inspecioná-las, mais perfeitamente o propósito do

estabelecimento terá sido alcançado. A perfeição ideal, se esse fosse o objetivo, exigiria que cada pessoa estivesse realmente nessa condição, durante cada momento do tempo. Sendo isso impossível, a próxima coisa a ser desejada é que, em todo momento, ao ver razão para acreditar nisso e ao não ver a possibilidade contrária, ele deveria *pensar* que está nessa condição. Esse aspecto, como você pode imediatamente ver, é completamente assegurado pelo plano de meu irmão; e, penso eu, parecerá igualmente evidente que não pode ser abrangido por nenhum outro ou, para falar mais apropriadamente, que se for abrangido por algum outro, ele o será apenas na medida em que esse outro possa dele se aproximar.

O panóptico é, portanto, a estrutura que resguarda um modelo de monitoramento e controle, passível de aplicação a diversas instituições disciplinares ou de vigilância. Ao modelo de monitoramento, designamos como panoptismo. Nas palavras de Ferreirinha e Raitz (2010, p.379), o panoptismo é um dispositivo invertido do espetáculo, no qual poucos assistem ao que acontece com a multidão.

O panóptico funciona como uma espécie de laboratório de poder. Graças a seus mecanismos de observação, ganha em eficácia e em capacidade de penetração no comportamento dos homens; um aumento de saber vem se implantar em todas as frentes do poder, descobrindo objetos que devem ser conhecidos em todas as superfícies onde este se exerça. (...) (FOUCAULT, 2005, p.169).

Neste sentido, “o panóptico é uma máquina maravilhosa que, a partir dos desejos mais diversos, fabrica efeitos homogêneos

de poder” (FOUCAULT, 2005, p.167). Mesmo sendo a teoria esboçada por Bentham, Foucault possui o mérito de ter conseguido transcender ao caráter meramente físico da proposta e instaurou uma forma de pensamento que utiliza as bases do panoptismo benthaniano, mas conservou-se original. A originalidade de Foucault, neste contexto, consiste no fato de que a sua teoria expandiu os limites de aplicação do panoptismo engendrado por Bentham, elevando-os à condição de estrutura do pensamento. Dito de outro modo, em um mundo preenchido por sensações, caracterizado pelo obsessivo desejo de controle e visibilidade total, Foucault transpõe o modelo da arquitetura idealizada por Bentham para um complexo sistema de pensamento, determinado pela ideia de vigilância permanente, sem quaisquer áreas cinzentas ou zonas de obscurantismo.

Com efeito, o panóptico, caracterizado pela vontade de ser e poder controlar tudo, a qualquer tempo — o desejo de ser onipresente, onipotente e onisciente — representa a colidente ratificação da limitação humana. A contradição que se apresenta nesta situação se traduz pelo fato de que o homem, consciente da sua finitude existencial e das limitações inerentes a essa condição, entende ser necessário expandir os horizontes que se impõem diante da sua percepção, para consolidar o seu controle sobre aqueles que se encontram submetidos ao seu monitoramento. Para tanto, desenvolve artifícios e projeta ferramentas capazes de cumprir uma função extensora dos seus sentidos e das suas faculdades. Instrumentos que lhe permitam poder mais, conhecer melhor, ser, estar e se fazer presente de modo irrestrito, como se lhe fosse possível driblar o espaço e o tempo³.

O cerne do panoptismo, entendido a partir da referência às casas de inspeção/prisões, tal como idealizado por Bentham, visa

uma estrutura na qual o observador nunca é visto, para que o vigiado — por nunca perceber quem hipoteticamente o observa diuturnamente — acredite que está sob observação vigilante e irrestrita. Bentham supõe que o panóptico representa o modelo exemplar de disciplina, ordem e eficiência. A observação individualizada do sujeito, isolado de quaisquer possibilidades de comunicação com os demais, faz fruir a obstinação de Bentham acerca da eficácia do seu dispositivo. Foucault, ao resgatar a proposta de arquitetura panóptica desenvolvida por Bentham, procura adequar o referido mecanismo a um contexto bastante diverso da sua criação. Para tanto, identifica o caráter instrumental do panóptico, enquanto uma ferramenta capaz de tornar o indivíduo — sob vigilância — um objeto de observação e informação, coagido por supor que está sob a mira do “olhar do outro”⁴. Isto ocorre porque ele está submetido ao monitoramento contínuo, sujeito a avaliações e juízos de valor de quem o observa.

Com isso Foucault entende que o objetivo principal do panoptismo está associado a questões econômicas, uma vez que permite o controle de um elevado número de indivíduos por uma pequena quantidade de observadores. O panoptismo representa a base do poder-saber, que regula a vida dos indivíduos e se constitui no protótipo dos sistemas sociais de controle e vigilância (total), presentes na atualidade.⁵

A análise proposta por Foucault indica que o panoptismo atende aos interesses de uma sociedade ávida por mecanismos de segurança, instrumentos sutis de poder e fiscalização, capazes de favorecer o amplo monitoramento de uma elevada quantidade de indivíduos submetidos à sua capacidade de controle. A autopersuasão, assim, consiste na crença decorrente

da internalização de uma sensação de vigilância. Esse é, por assim dizer, o “efeito panóptico”. Entende-se que esse tipo de procedimento possui um caráter disciplinar — quiçá, pedagógico — na medida que o indivíduo incorpora “inconscientemente” a sensação de vigilância, mesmo sem a sua efetiva realização, promovendo a aquisição de um comportamento exemplar e disciplinado. A internalização supra se justifica pela própria análise etimológica⁶ do conceito de panóptico, uma vez que ele indica aquilo que permite a visão de todas as partes ou elementos.

Na mitologia grega Argos Panoptes (Argos, o que tudo vê) era um gigante usado pelos deuses como guarda, por ter cem olhos, dos quais cinquenta estavam sempre abertos e cinquenta fechados, dormindo. (DICKENS, 2012).

Argos Panoptes era um gigante de cem olhos que servia Hera (parceira de Zeus, deusa da família). Hera gostava tanto de Argos que, quando morto pelo infiel Zeus, foi transformado em pavão e seus cem olhos foram para a cauda da ave. O pavão era o símbolo sagrado de Hera, um símbolo solar (CHEVALIER; GHEERBRANT, 2007, p. 693). Na mitologia grega o nome Argos (em grego Ἄργος, ‘brilhante’) é utilizado para designar diversos personagens. Argos Panoptes (em grego Ἄργος Πανοπτης), no entanto, é aquele que sempre está vigilante, nunca descansa e tudo vê. Segundo os estudiosos da mitologia grega, Argos era um gigante oticamente qualificado, por conta da sua capacidade excepcional de captar visualmente tudo o que se passava ao redor. Certa vez, Hera encarregou-o de vigiar Io, uma das inúmeras ninfas amantes de Zeus. O senhor dos deuses, no entanto, determinou que Hermes a libertasse driblando a vigília

de Argos, que foi morto a pedradas, depois que Hermes o dopou para libertar a jovem Io, conforme determinado por Zeus.

Esta breve digressão acerca da natureza do vocábulo panóptico serve para ilustrar a ideia associada ao entendimento de que existe uma vigilância ininterrupta do observado. Sequer Argos, conforme narrativa mitológica, se mostrou infalível. Mas a incômoda sensação de vigilância, em um contexto no qual o indivíduo teme pela sua integridade, quiçá pela sua existência, consolida a força motriz que condiciona o indivíduo a produzir crenças capazes de sustentar razões para a ação — ou omissão — diante de um contexto.

No que concerne especificamente à internalização da sensação de vigilância, conforme sugere Frayze-Pedreira (1990, p.109), trata-se da automação da percepção, de uma “visão sem olhar”, através da qual delega-se à máquina a função disciplinar, despersonalizando, conseqüentemente “e em definitivo, o exercício de poder”. (MACHADO, 1990, p.26). O panóptico é, neste sentido,

uma tecnologia de poder própria para resolver os problemas de vigilância, para extrair dos indivíduos um saber, um saber sobre esses indivíduos submetidos ao olhar e controlados por ele. Trata-se, portanto, de um saber sobre os indivíduos que nasce da sua observação, da sua classificação, da análise de seus comportamentos, da sua comparação, etc. O exame transforma cada indivíduo num caso e, portanto, num objeto de conhecimento. Ou seja, o exame opera uma transformação no modo de manifestação do poder. (FRAYZE-PEDREIRA, 1990, p.108)

Em outras palavras, trata-se de uma ideia de controle absoluto — como se possível fosse. Mas, como se concebe que o indivíduo aceite submeter-se a tal controle, mesmo quando não tem a precisa convicção de que está sob vigília? A resposta se encontra no consentimento voluntário que se designa como autopersuasão. No geral, a persuasão decorre do ato consciente de alguém que pretende e se dispõe a converter o incauto interlocutor ao assentimento de uma ideia. Contrapõe-se à persuasão o convencimento, enquanto um ato deliberado, voluntário e consciente de alguém que se dispõe a consentir acerca de algo, pelas boas razões existentes para aceitar uma ideia. Neste caso do panoptismo há um traço diferenciado, porque o indivíduo se permite à persuasão, não pela força dos argumentos, mas pela pressão do contexto em que emergem as razões para a aceitação da condição de submissão. Ele não é persuadido, mas conduzido à aceitação, como se estivesse diante de uma situação de produção de razões para se convencer.

**

Há questionamentos que resultam dessa(s) observação(ões): Como se faz possível, então, persuadir a si mesmo? Como se pode entender o panoptismo como uma espécie de autopersuasão? À medida que o entendimento do indivíduo acerca do seu próprio monitoramento escapa do campo da percepção e da crença objetiva resultante desta, convertendo-se na crença plausível de que há boas razões — sem qualquer certeza — para acreditar naquilo que resulta de experiências pretéritas ou do temor da intensificação da sanção. Isso fortalece a esfera da opinião, da

crença que move o agir, em detrimento do puro entendimento decorrente da razão que promove certezas indubitáveis. Neste caso, mesmo sem perceber efetivamente a existência do monitoramento, parte-se da condição de possibilidade dessa existência.

Nos estreitos limites desta discussão, considera-se a clássica distinção que se impõe entre o sentido da persuasão e do convencimento. Em quaisquer casos, os conceitos se aproximam de um sistema de crenças. Deste modo, a diferença entre o convencer e o persuadir reside na força associada ao tipo de crença, bem como na natureza (voluntária ou arbitrária) da aquisição do conhecimento que lhe está associado. Este entendimento está parcialmente alinhado à tese kantiana segundo a qual a persuasão e o convencimento correspondem a duas espécies de crença.

A primeira delas, a persuasão, possui o seu fundamento exclusivamente na natureza particular do sujeito e sua falsa solidez decorre da aparência que lhe serve de suporte. Na verdade, ocorre uma transposição arbitrária imposta pelo sujeito que detém a crença e nela deposita credibilidade, transformando em princípio objetivo algo que está unicamente nele — no sujeito. Logo, essa crença não é objetiva, e acreditar na sua objetividade implica em erro, uma vez que ela não possui a mesma validade para todos. (OLIVEIRA, 2004, p.72)

Esse entendimento, que coaduna com o pensamento kantiano, sugere que o convencimento, diferente da persuasão, consiste em uma crença suficientemente objetiva, que transcende a questão da validade individual, à medida

que se comunica com outros espíritos e se afasta do campo da subjetividade.

Nas palavras de Kant, *in verbis*:

A crença (das Föwahrhalten) é um fato de nosso entendimento suscetível de repousar em princípios objetivos, mas que exige também causas subjetivas na mente de quem julga. Quando é válida para alguém, pelo menos na medida em que este tem razão, seu princípio é objetivamente suficiente e a crença se chama convicção. Se ela só tem fundamento na natureza particular do sujeito, chama-se persuasão. A persuasão é uma mera aparência, porque o princípio do juízo que está unicamente no sujeito é tido como objetivo. Por isso um juízo desse gênero só tem um valor individual e a crença não se pode comunicar. (KANT apud OLIVEIRA, 2004, p.73)

Sugere-se que apenas o que pode produzir o convencimento é passível de ser afirmado e, consecutivamente, consignado como um juízo necessariamente válido para alguém. Daí porque conclui: “Não posso afirmar, ou seja, expressar como um juízo necessariamente válido para alguém, senão o que produz a convicção. Penso guardar para mim a persuasão, se me dou bem com ela, mas não posso, nem devo, fazê-la valer fora de mim”⁷.

Numa análise associada aos pressupostos da teoria do panóptico, o indivíduo submetido à observação desenvolve uma crença acerca do seu monitoramento. Tem boas razões para supor válida. Pode, inclusive, sustentá-la perante outros sujeitos. No entanto, sua crença acerca da vigilância é algo que

não se sustenta no mundo empírico, porque se constitui em uma elaboração subjetiva acerca da plausibilidade das razões que lhe servem de fundamento para a sua convicção íntima. Seu estado mental acerca da realidade dos fatos do mundo circundante permanece inalterado, fiel ao entendimento de que sempre ocorre o monitoramento externo das suas ações, mesmo estando ciente da possibilidade de inexistência da vigilância exterior. Foi persuadido acerca da regularidade da observação, com base nos elementos fáticos resgatados do contexto. Isso o fez solidificar intimamente uma crença, que não resulta das suas reflexões, acerca de apenas uma possibilidade: o efetivo monitoramento. No entanto, uma verificação objetiva dos fatos suscita a condição de possibilidade de falsear esse entendimento, uma vez que ele se pauta exclusivamente na subjetividade do indivíduo, que se deixou conduzir por meros vestígios do real, convertendo-se, por conseguinte, à crença acerca da onipresença do observador. Assim, uma simples opinião construída sobre as bases da aparência, converte-se na convicção inabalável do indivíduo, porque ele edifica uma autoconsciência que determina e condiciona toda a sua atividade cognitiva.

A ausência de solidez da crença persuasiva está relacionada ao fato de que a aparência lhe serve de suporte. É preciso ressaltar, no entanto, que isso não implica dizer que a persuasão tem o seu fundamento na ilusão, ou seja, que a persuasão é uma simples crença ilusória. Há razões que justificam a adoção deste posicionamento. O problema consiste no fato de que se despreza(m) a(s) outra(s) possibilidade(s), que negaria(m) uma descrição parcial da realidade.

Em um passado recente, o modelo panóptico se disseminou por toda a sociedade. Instituições públicas e privadas, a exemplo de bancos, estabelecimentos comerciais de todos os tipos e tamanhos, bem como escolas e praças públicas passaram a contar com a utilização de câmeras de monitoramento para assegurar o efetivo acompanhamento e, por conseguinte, a segurança dos monitorados. O próprio Estado passou a utilizar esse tipo de mecanismo para garantir a segurança pública nas ruas e realizar os procedimentos de fiscalização eletrônica do trânsito nas vias públicas. Em outras palavras, passamos a viver sob os auspícios da tecnologia digital, traduzindo em ações as projeções apresentadas em 1984, o último romance publicado por George Orwell⁸, no ano de 1948.

1984, a obra mais famosa de Orwell, publicada em 1949 e nascida de uma gama de terrores gerada pelas hediondas forças sociais liberadas pela política moderna. Fala da anulação da identidade individual, da corrupção da linguagem através da manipulação ideológica, da falsificação e perda da memória histórica pela ação dos meios de comunicação de massa. Neste famoso romance, Orwell mostrou como um partido único se apodera das mentes, as submete e entrega sem resistência ao Estado onipotente. A guerra permanente entre as superpotências mantém viva a psicose do terror; e foi inventada para “consumir inteiramente os produtos da máquina sem elevar o padrão geral de vida”, porque as massas devem permanecer pobres

e ignorantes para serem dominadas. (...) Em resumo, busca-se o poder pelo poder. Quando estiver destruída a família, erradicado o instinto sexual e absorvida a vontade individual, então “não existirá mais amor senão aquele pelo Grande Irmão”. Para alcançar este fim, a filosofia do Partido é simples: não existe realidade exterior à mente que a concebe: dominai as mentes e dominareis a realidade. (BERRIEL, 2003, p. 58)

No contexto contemporâneo, essa vontade de controle se presentifica pela recorrente busca por uma sensação de mais segurança, de permanente vigilância e maior visibilidade. Há nisso, contudo, uma contradição interna, que se traduz pela paradoxal exposição pública do indivíduo diante dos mecanismos digitais de comunicação e nas redes sociais de compartilhamento de informações pessoais. Há um escambo de “privacidades” no espaço público, em um movimento que promove a publicidade das intimidades. As redes sociais representam o mais atual modelo panóptico, enquanto o panoptismo se constitui na proliferação de dispositivos digitais que, em nome da conectividade, da formação de ‘networks’, que replicam as informações pessoais nos ambientes virtuais.

Estamos diante da formação de um novo perfil de sociedade, que exige a adaptação de técnicas, *pari passu* à recriação de espaços, tempo(s), sujeitos e objetos. Estamos presos em um universo infinito, atemporal, na fenda do ‘buraco negro’ que se chama ambiente virtual. Somos monitorados por meio das informações que nós mesmos postamos. Deste modo, entre o horizonte do mundo que se nos abre e o horizonte de possibilidades do nosso ser,

aberto para quaisquer situações, monitoramos e somos monitorados diuturnamente. O mundo virtual é um panóptico de dimensões impensáveis à cognição ulterior de filósofos como Bentham ou Foucault, ainda que este último seja mais recente. De qualquer modo, Foucault enuncia detalhes acerca da função panóptica que se ajustam aos modelos atuais de vigília, uma vez que o(s) panóptico(s) esconde(m)

pequenas astúcias dotadas de um grande poder de difusão, arranjos sutis, de aparência inocente, mas profundamente suspeitos, dispositivos que obedecem a economias inconfessáveis, ou que procuram coerções sem grandeza. (FOUCAULT, 2005, p. 120).

A voracidade com a qual as novas tecnologias digerem o tempo e o espaço, fragiliza a nossa capacidade de compreensão. Os limites são reinventados diariamente, as fronteiras entre a realidade e o pensamento se mostram cada vez mais tênues. Com isso, a estrutura panóptica do espaço virtual se torna mais robusta e reforça os mecanismos de invasão da privacidade e de controle das individualidades. Ciente de que está sendo monitorado, sob constante vigília dos seus pares, os indivíduos alimentam a força do ambiente virtual e desvelam o seu próprio ser. Não se trata mais do Estado, do governo ou das instituições (públicas ou privadas), o controle é exercido pelo cidadão comum, que monitora e também é monitorado, municinando as instituições que se beneficiam dos resultados auferidos pelos pares, que se revezam na tarefa de descobrir, controlar e limitar (a existência de) o outro. Os tentáculos do poder,

outrora associados ao Estado, já estiveram nos domínios do jornalismo, conforme sugerido por Foucault em *Os olhos do poder* (op.cit.) e atualmente se encontram dissipados pelos diversos segmentos da sociedade, à medida em que se proliferam ferramentas de compartilhamento de informações pessoais pelo mundo virtual.

Contrariamente às análises realizadas por Bentham e Foucault, para os quais a estrutura panóptica tinha a função de condicionar os indivíduos ao controle social ou às estruturas disciplinares, no ambiente virtual ocorre um ato voluntário da pessoa. Ou seja, enquanto no “panoptismo tradicional”, a pessoa é monitorada a contragosto, embora tenha a sua integridade (teoricamente) assegurada pelo agente monitorador, no contexto das tecnologias da informação, as pessoas agem de modo deliberado, voluntariamente oferecendo suas informações pessoais, vulnerabilizando a sua integridade que passa a ser passível de manipulação pelo(s) agente(s) responsável(is) pelo seu monitoramento.

Não obstante essas possibilidades acima descritas, que envolvem os mecanismos de autopersuasão previamente apresentados, existe na sociedade contemporânea um dispositivo que se nos apresenta como uma reformulação atualizada do modelo panóptico originalmente elaborado por Bentham e atualizado por Foucault. Esse modelo, conservando as configurações originais do projeto de Bentham, transpõe a aplicação - inicialmente adstrita a um conjunto de instituições — para o plano da sociedade numa perspectiva integral, de caráter universalizante. Trata-se do panoptismo agregado à proposta de mecanismos⁹ como o *Google Street View* e o *Google Earth*. Essas plataformas

conhecidas como “online mapping services”, dentre as quais o *Google Street View* se destaca como o mais completo “street view service” disponível no mundo, abriram novos canais de observação e monitoramento capazes de oferecer novas formas de dominação e vigilância dos indivíduos. Em um contexto no qual a sensação de segurança se converte em um valor absoluto, o direito à privacidade se esvai e abre possibilidades para novas formas de dominação, pautadas em valores supostamente universais, em detrimento de direitos privados e, por conseguinte, subjetivos.

Em síntese, a pujança com a qual o panoptismo do século XIX se revigora na sociedade contemporânea ressalta os contornos e matizes vivazes com os quais a teoria se atualiza no contexto dos meios digitais de comunicação de massa. Isso abre a possibilidade de uma reflexão sobre a natureza persuasiva do panóptico em suas diversas variantes. Desde as suas origens, o mecanismo se apresenta como um instrumento de persuasão sutil e eficaz, convertendo impressões subjetivas significativas em uma certeza indubitável em torno da presença do observador onisciente. As contradições internas ao modelo de controle já promovem discussões em diversos níveis, porque a exposição das pessoas favorece uma discussão compatível com as reflexões provocadas por Guy Debord¹⁰, em *A sociedade do espetáculo*, acerca dos limites e do alcance das interferências promovidas pelas novas tecnologias no cotidiano dos indivíduos.

NOTAS

¹Doutor em Filosofia pela UNICAMP. Professor adjunto da UEFS. Endereço eletrônico: echagas@uefs.br

²Doutora em Educação pela UFBA. Professora adjunta da UNEB. Endereço eletrônico: ivana.carneiro@gmail.com

³O espaço e o tempo, consistem em elementos limitadores da existência e do agir humanos. Para Kant, “tempo e espaço são concebidos como formas dadas a priori da sensibilidade, a faculdade passiva que recebe as afecções produzidas pelo objeto acomodando-as imediatamente ao registro da conformação interna do sujeito. A partir dessa recepção material das coisas o conhecimento racional surgirá como síntese de sensibilidade e entendimento — este último a faculdade ativa que media a referência do pensamento ao objeto. Tempo e espaço são, portanto, condições gerais de todo conhecimento, que submetem necessariamente toda a experiência na geração de novos conhecimentos. Essa submissão necessária do objeto ao sujeito configura aquilo que Kant chamou de ‘revolução copernicana’ do pensamento. (PINHEIRO FILHO, 2004, p.139). A esse respeito, Klotz e Nour (2007, p. 150) destacam que “(...) tempo e espaço são intuições que possuem unidade; conseqüentemente, a unidade deles deve ser concebida de acordo com o resultado do primeiro passo da dedução, isto é: como uma unidade que está de acordo com as categorias. Assim, tempo e espaço, nos quais todas as intuições sensíveis são dadas, são unidades estruturadas de acordo com as categorias. Todos os dados sensíveis como tais, em virtude da unidade de tempo e espaço, estão submetidos à condição de estar de acordo com a unidade exigida pelo entendimento”.

⁴Sartre, em seu livro *O Ser e O Nada*, assevera que o outro se configura como inferno, simplesmente por se constituir como alteridade. A possibilidade de ser visto nos coloca sob a condição de susceptibilidade do julgamento de outrem e tal situação restringe nossa liberdade de ação. Em seu pensamento a liberdade é a escolha incondicional que o próprio homem faz de seu ser e de seu mundo. Como somos originalmente condenados à liberdade, nos posicionamos como seres em construção, com plena possibilidade, ilimitados, infinitos, indeterminados, inconclusos, efetivamente constituídos pelo existir no mundo. Nos relacionamos com coisas, pessoas e ideias e vamos construindo nossa essência durante todo o nosso processo de existir. Sendo assim, quando deixamos de agir de acordo com o que desejamos e acreditamos, para evitar esse julgador que se constitui outro, estabelecemos uma relação

de restrição conosco e limitamos nossa liberdade. Como tendemos para esta atitude, de forma constitutiva, somos convidados a conviver com o outro, que é nosso inferno e um agente limitador da nossa liberdade. O outro nos impossibilita de sermos nós mesmos ratificando sua condição de inferno. Em síntese, Sartre detalha criteriosamente a submissão do indivíduo ao olhar do outro e suas implicações. Ele assevera que, na verdade, deveríamos modificar a afirmação de Descartes para *sou visto, logo sou*. Gonçalves (2012, p.10) destaca que “o outro é, por princípio, aquele que me olha (SARTRE, 1997, p. 315). Existe uma conexão entre mim e outro, diferente de minha relação com os objetos. Esta relação interna aparece quando acontece o olhar do outro sobre mim. (...) é através do olhar que se inicia a relação com o outro. Jameson afirma que o olhar pode ser tomado como virtualmente sua mais importante inovação filosófica (2011, p. 106). Segundo ele, o problema de Descartes sobre a existência dos outros é resolvido com o olhar que o outro me lança dando certeza de sua existência. O outro solidifica sua liberdade e o qualifica. Mas o Para-si nunca tem acesso à consciência do outro. Porém, precisa do outro para ter uma objetividade. Segundo Lévy, por trás desta relação esconde-se a ideia de um ser sozinho: a solidão é irremediável. (Lévy, 2001, p. 276).

⁵Cf. SOUSA; MENESES, 2010, p.18-35.

⁶Cf. CLEVENGER, 2015; FONTENROSE, 1959, p.484-ss.

⁷“Je ne puis affirmer, c’est-à-dire, exprimer comme un jugement nécessairement valable pour chacun, que ce qui produit la conviction. Je pense garder pour moi la persuasion, si je m’en trouve bien, mais je ne puis, ni ne dois la faire valoir hors de moi”. (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 1952, p.5).

⁸Eric Hugh Blair, mais conhecido como George Orwell (1903-1950) é, com Aldous Huxley, o antiutopista mais famoso do século passado. O primeiro de seus contos utópicos, *Animal farm* (1945), mesmo não sendo o mais conhecido, é talvez o melhor do ponto de vista literário. (BERRIEL, 2003, p. 58)

⁹Um tratamento minudenciado a esse respeito se encontra em “Uma história do mundo em doze mapas” (BROTTON, 2014).

¹⁰O espetáculo (DEBORD, 2000), entendido aqui como o conjunto de relações sociais mediadas por imagens, tornou-se a própria realidade da vida cotidiana na contemporaneidade. Mais que “ser” ou “ter”, o “parecer” torna-se fator de dominação e estabelece no consumo a fronteira da exclusão/

segregação social e cultural. Com efeito, temos o consumo desenfreado de mercadorias que, em tese, corresponderia a um exercício de liberdade de opção, mas que, no entanto, apenas dissimula a não-liberdade de escolha, na medida em que esta se encontra previamente estabelecida pelos interesses econômicos globalizados. Somos, por vezes, obrigados ao consumo de mercadorias que não nos instiga conformidade com nossos desejos, por falta de opção de escolha, seja por imposição da moda, padronização ou coisa afim. As imagens, que manipulam constantemente nossa maneira de pensar, agir e reagir ao/no mundo, denotam-se como a linguagem dominante nas relações de consumo, excluindo-se qualquer possibilidade de exame ou análise de seus conteúdos ou ainda de alternativas de linguagens não-dominantes. O controle social gera a visibilidade imediata e massiva das imagens espetaculares — aquelas que dão um sentimento de liberdade, felicidade, jovialidade e poder, principalmente — que impedem o indivíduo de focalizar, interiorizar, refletir e reagir sobre o que se vê, como também pela uniformização dos grupos de indivíduos, criando as chamadas “cultura de massa” onde cada elemento não decide mais por si mesmo, sendo conduzido pelos interesses comuns alheios à sua vontade. É a presença da alteridade delimitando caminhos e possibilidades para a existência, tolhendo, desta maneira, a liberdade do ser de forma dissimulada, nebulosa, alienante, onde o próprio sujeito não se percebe nestas circunstâncias. Os espaços urbanos sugerem uma nova *práxis* coletiva, mediada por um ideal estético em que a mercadoria domina as pessoas por meio de aparências artificiais, produzidas para substituir a realidade por uma simulação mais agradável. As imagens são cuidadosamente construídas e articuladas, a intenção é reforçar a sensação de vazio. Este suscitará a carência de preenchimento pelo consumo do necessário e do desnecessário, cria-se um ideal da estética da mercadoria para manifestar o mais apazível, aquilo de que mais falamos, mais nos interessamos, mais procuramos, como se fosse possível produzir o inesquecível, no sentido de mais almejado, aquilo que todos querem, como fosse configurável a construção de um ente que sempre desejamos. Cria-se um ideal imaginário, o qual supostamente deve ser cobiçado por todos, onde se padroniza atos, atitudes, comportamentos, vestuário, linguagens, enfim, procedimentos em geral. Fugir ao supostamente normatizado pode implicar na discriminação e conseqüente exclusão do sujeito, os diferentes são malquistos e indesejados. (CARNEIRO, 2010, p. 28)

REFERÊNCIAS

BENTHAM, Jeremy. **O Panóptico**. Belo Horizonte (MG): Autêntica, 2000. Organização e Tradução de Tomaz Tadeu da Silva.

BERRIEL, Carlos Eduardo. No centenário de George Orwell. **Cien. Cult.**, São Paulo, v. 55, n. 2, p.58-59, 2003.

BROTTON, Jerry. **Uma história do mundo em doze mapas**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

CARACRISTI, Maria de Fátima de Albuquerque. Teoria do Panóptico: Sorria, Você está sendo vigiado. In: SOUZA, Rose Mara Vidal de (Org.). **Teorias da Comunicação: correntes de pensamento e metodologias de ensino**. São Paulo: Intercom, 2014. p. 438-452.

CARNEIRO, Ivana Libertadoira Borges. **A antropologia filosófica: a educação como elemento fundante do homem**. Salvador: Faculdade Baiana de Direito/Juspodivm, 2010.

CHEVALIER, Jean; GHEERBRANT, Alain. **Dicionário de Símbolos**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2007.

CLEVINGER, Spencer. **Greek Mythic History**. Bloomington: iUniverse, 2015. 542p.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo: comentários sobre a sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

DICKENS, Charles. **Grandes esperanças**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. 704 p.

FERREIRINHA, Isabella Maria Nunes; RAITZ, Tânia Regina. As relações de poder em Michel Foucault: reflexões teóricas. **Rev. Adm. Pública**. Rio de Janeiro, v.44, n.2, p. 367-383, 2010.

FONTENROSE, Joseph Eddy. **Python: A Study of Delphic Myth and Its Origins**. Oakland (CA): University of California Press, 1959. 616 p.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2005.

FRAYZE-PEREIRA, João. Áreas secretas: uma questão da modernidade. **Psicologias [usp]**, São Paulo, v. 1, n. 2, p.105-112, 1990. Trimestral.

GONÇALVES, Aline Ibaldo. **O problema do outro em Sartre**. 2012. 75 f. Dissertação (Mestrado) — Curso de Filosofia, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria (RS), 2012.

HUXLEY, Aldous. **Admirável Mundo Novo**. 11. ed. Rio de Janeiro: Cia. Brasileira de Divulgação do Livro, 1969.

KLOTZ, Christian; NOUR, Soraya. Dieter Henrich, leitor de Kant: sobre o fato legitimador na dedução transcendental das categorias. **Kriterion: Revista de Filosofia**, [s.l.], v. 48, n. 115,

p.145-165, 2007. FapUNIFESP (SciELO). DOI: 10.1590/s0100-512x2007000100009. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0100-512X2007000100009>>. Acesso em: 12 dez. 15.

OLIVEIRA, Eduardo Chagas. **Chaïm Perelman**: Direito, Retórica e Teoria da Argumentação. Feira de Santana (BA): NEF/UEFS, 2004. (Coleção Ensaios de Filosofia Contemporânea).

ORWELL, George. **1984**. 11ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Rhétorique et philosophie : pour une théorie de l'argumentation en philosophie*. 1. éd. Paris: Presses universitaires de France, 1952. (Series Bibliothèque de philosophie contemporaine. Histoire de la philosophie et philosophie générale).

PINHEIRO FILHO, Fernando. A noção de representação em Durkheim. **Luanova**, São Paulo, n. 61, p.139-155, 2004.

SOUSA, Noelma Cavalcante de; MENESES, Antônio Basílio Novaes Thomaz de. O Poder Disciplinar: Uma Leitura em Vigiar e Punir. **Revista Saberes**, UFRN, Natal (RN), v. 4, p.18-35, 2010.